



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.037, 18 de agosto de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Julho/2021

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
3223	THAYANE DO AMARAL COELHO DE LIMA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/07/2021	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas
4082	MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/07/2021	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Nucleo de Apoio Operacional
4292	JOAO EUSTAQUIO RABELO	ANALISTA DO MPU/GESTAO PUBLICA	05/07/2021	Secretaria de Administracao - SDA	Coordenadoria de Documentacao e Informacao
4776	DANILO XAVIER TOLEDO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
4891	DANIEL DE SOUZA FERREIRA MENDONCA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	01/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5186	RAMON BRAGA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia
5254	KARINE SUELEN PEREIRA LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/07/2021	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Samambaia	Grupo de Atuacao Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO
5364	KEITE PINTO CAMACHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/07/2021	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
5512	FLAVIA RODRIGUES TESIN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/07/2021	Nucleo de Apoio Operacional	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional

ELAINE CRISTINA PINTO
Secretária de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.106520/2021-70,

RESOLVE:

Designar, até 22/8/2021, o servidor **DAYAN EDY VERAS FERREIRA**, matrícula 5737-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001043), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-01 (80001048).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium 08191.059531/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/SG nº 792, de 16/08/2021, incluindo as alterações dispostas nos artigos seguintes.

Art. 2º – Designar a servidora **MÁRCIA VALE DE SOUSA**, matrícula nº 1995, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO** dos Contratos n.º 035/SG/MPDFT/2021 e 036/SG/MPDFT/2021, e o servidor **LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER**, matrícula nº 1987, para exercer o encargo de **FISCAL REQUISITANTE**.

Art. 3º – Dispensar a servidora **MICHELLE DE CASTRO CARNEIRO**, matrícula nº 3635 do encargo de **FISCAL TÉCNICO** dos Contratos n.º 035/SG/MPDFT/2021 e 036/SG/MPDFT/2021, e a servidora **ANA PAULA CUSINATO**, matrícula 984 do encargo de **FISCAL REQUISITANTE**, alterando a Portaria nº 792, de 16 de agosto de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.106073/2021-59,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços de competência da Subsecretaria Odontológica (SUOD / SAS), cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **Maria Fernanda de Lima e Oliveira Jabbur**, matrícula nº 4121, **Andréa Morais Lacerda Rayol**, matrícula nº 1317, e **Milena Pereira dos Santos Mendes**, matrícula nº 4176, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.059080/2015-14 ,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa N° 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços de competência da Subsecretaria Médica (SEMED / SAS), cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos;
- III Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **Maria Fernanda de Lima e Oliveira Jabbur**, matrícula nº 4121, **Meirieli Sousa Ramos**, matrícula nº 1950, e **Wesley Sousa do Nascimento**, matrícula nº 4787, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 25 e 28, do PGEA nº 08191.066446/2021-41,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 30/2021 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5329, da seguinte forma:

Onde se lê:

... “Noções Básicas do Trabalho Remoto” – 10h ...

Leia-se:

... “Gestão de Equipes em Trabalho Remoto” – 20h ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6 do PGEA nº 08191.102835/2021-48, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/12/2011 a 12/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **RENATA PEREIRA LAVAREDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5661, no período de **03/11/2021 a 23/11/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Diversidade Étnica, Preconceito e Discriminação Racial – estudos jurídicos e antropológicos” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pela Unieducar.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 28 e 31, do PGEA nº 08191.117745/2018-56,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 305/2018 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora GERMANA MAGALHAES CARSTEN, Requisitada, matrícula 3008, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, efetuando o cômputo de 31 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Movimentação Interna 7.21	p. 2
Portaria 793/2021	p. 3
Portaria 794/2021	p. 4
Portaria 795/2021	p. 5
Portaria 796/2021	p. 6
Secretaria de Educação Corporativa	p. 7
Portaria 39	p. 7
Portaria 40	p. 8
Portaria 41	p. 9
Sumário.....	p. 10